



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/IC-CCM/CP/2025

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

ANÚNCIO

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Exm.^a Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2024, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau”.

1. Entidade adjudicante: Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau afecto ao Instituto Cultural.
5. Locais de execução da prestação de serviços: Complexo do Centro Cultural de Macau.
6. Duração da prestação de serviços: 24 meses, de 1 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2027.
7. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.
9. Caução provisória: A caução provisória no valor de cento e noventa e duas mil patacas (MOP192,000,00) deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.
11. Preço base: Não definido.
12. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau e dispor de capacidade técnica e financeira para execução de serviços a que se refere o caderno de encargos. Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.



13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sítio na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 5 de Março de 2025.

14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no Centro Cultural de Macau, sítio na Avenida Xian Xing Hai, s/n, Nape, pelas 10:00 horas, do dia 24 de Janeiro de 2025, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 8797-7308 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita aos locais, antes das 17:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2025. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sítio na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 6 de Março de 2025, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo X do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data, horário para consulta do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sítio na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

文化局
Instituto Cultural

Para cópias do processo, estas podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

18. Critérios de apreciação e factores de ponderação:

| N.º | Critérios de apreciação | Factores de ponderação |
|-----|--|------------------------|
| 1 | Preço | 65% |
| 2 | Experiência na prestação de serviços semelhantes | 20% |
| 3 | Equipamentos profissionais e trabalhadores especializados para a execução dos trabalhos de limpeza | 5% |
| 4 | Certificação de qualidade dos serviços de limpeza | 5% |
| 5 | Tempo comprovado de exercício da actividade de limpeza | 5% |

Macau, Instituto Cultural, aos 15 de Janeiro de 2025.

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man